

Resolução SEDUC N° 30, de 31-07-2023

Dispõe sobre o módulo de Professor Especialista em Currículo, de Coordenador de Equipe Curricular e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Para o ano de 2023, fica mantido o módulo de Professores Especialistas em Currículo dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino, em conformidade com o previsto no §1º do artigo 6º da Resolução SEDUC 62, de 14-7-2022.

Parágrafo único - A designação de Professores Especialistas em Currículo está condicionada à prévia atribuição das aulas ou classes do docente selecionado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01-01-2023.